



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.668, de 16 de dezembro de 1999.

Projeto nº 7/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.668, de 16 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Deus do Impossível."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de setembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

